



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

PLANO DE TRABALHO - ANO /2023 - IMPOSITIVA
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1 - Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
Endereço: Rua Carlos Gomes, 20 - Centro - Agudos- SP
Telefone: 14 9 9787 0154
E mail: aatiagudos@gmail.com analuciadefensorjardim@gmail.com
Sede: Cessão de Uso
Funcionamento: 2ª à 6ª feira
Horário de atendimento: 07:00 as 12:00 / 13:00 as 16:00

2 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Maria Helena da Silva Rodrigues
RG: 12.175.002-4
CPF: 82.481.1808-87
Mandato: 2023/2024

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim
Formação: Serviço Social

2.2 - Técnico Responsável:

Nome: Ana Lucia Defensor Jardim
Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: 38246

3. Documentação:

3.1 - Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

- (x) CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
() CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(x) CMPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.3 - Certificação:

- (x) CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
(x) CEBAS - Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

4 - Finalidade Estatutária

A Associação tem por finalidade proporcionar aos idosos da comunidade (pessoas físicas com 55 anos ou mais, carentes de recursos, que necessitarem de benefícios sociais, culturais e cívicos), entretenimento, lazer, recreação cultural, atividades físicas, assistência social e orientação sanitária, esta última através de parcerias ou convênios com entidades e/ou profissionais da área da saúde.



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

5 - Meta qualitativa

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de 01/01/2023 a 31/12/2023

6 Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento mensal: 30

7 - Usuários:

- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

8 - Abrangência:

(x) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

Os usuários são originários: SEMAS, Entidades Assistenciais, Busca Ativa, e Procura Espontânea.

9.2 - Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

10.1 Objetivo Geral do Serviço Tipificado

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

10.2 Objetivo Especifico Serviço Tipificado

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

11 - Provisões:

11.1 - Ambiente Físico:

Sala (s) de atendimento individualizado, sala (s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

11.2 - Recursos Materiais:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

11.3 - Recursos Humanos (NOB-RH /SUAS)

Nº	Nome Completo:	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Ana Lucia D Jardim	Assistente Social	Segunda a Sexta 07h as 13h	6hs dia 30hs semana	Sim CLT
01	Emerson Antônio	Educador Social	Segunda, quarta e Sexta 8h as 12h Terça e quinta-feira 12h as 16h	4h dia 20hs- Semana	Prestador Serviço
01	Marcia Cristina Robbis	Psicóloga	(Segunda e Quarta Feira) 12:00 as 16:00	5hs dia 10hs semana	Prestador Serviço
	Amanda Otaviani	Administrativo	Segunda a Sexta) 8h as 16h	8h dia 40hs	Prestador Serviço



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: *Segunda a Sexta*
Horário: 8h às 16h

14- Cronograma semanal das ações:

PERÍODO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHA	-Acolhida 7h/8h - Atendimento Social 9h/11h	-Acolhida 7h/8h Documentação	-Acolhida 7h/8h -Grupo Arteterapia Fortalecimento 9h/10h	-Acolhida 7h/8h -Documentação	-Acolhida 7h/8h Atendimento -Social 9h/11h
TARDE	-Grupo Arteterapia Fortalecimento Vínculos 14h/15h	Atendimento Social 13h/15h	Visita Domiciliar	-Reunião Equipe (Mensal)	Documentação

14.1 - Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:
Janeiro/2023	Atividades de Férias
Fevereiro/2023	Acolhimento
Março/2023	Comemoração Aniversários (TRIMESTRE), dia Mulher- dia 20- início outono.
Abril/2023	Pascoa, dia do Índio, Tiradentes, descobrimento Brasil,
Mai/2023	Dia trabalho, Mães,
Junho/2023	Junho Violeta / Comemoração Aniversários (TRIMESTRE), São João
Julho/2023	Dia do Amigo,
Agosto/2023	Dia dos Pais, Folclore, Soldado
Setembro/2023	Primavera, Passeios, comemoração aniversários (TRIMESTRE)
Outubro/2023	Mês Idosos, Almoço, Palestra
Novembro/2023	Dia da bandeira, consciência negra,
Dezembro/2023	O Sentido do Natal (Coral), comemoração aniversários, (TRIMESTRE) encerramento



15 - Aquisições dos Usuários:

15.1 - Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhedora

15.2 - Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades

15.3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

Vivenciar experiências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante

16 - Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

17 - Parceria:

A entidade possui parceria com as empresas:

- Supermercados Confiança (Ação fraternal) onde é possível realização almoço/ jantar anual.
- Prefeitura Municipal de Agudos Funcionários prestam serviço na área de alvenaria - (Pedreiros) e Esportes (Educadores Físicos)

18- Avaliação Serviço junto a População Usuária

a) INDICADORES

- -As atividades propostas estão em coerência com a Política Municipal de atendimento ao idoso;
- -Os objetivos do trabalho estão sendo alcançados no prazo estabelecidos, a estratégia adotada esta sendo coerente;
- -Existe correlação entre a demanda de atendimento realizado e resultados obtidos;
- -Os padrões mínimos de qualidade estabelecidos para o programa foram alcançados;
- O atendimento é humanizado, respeita a individualidade, dignidade e limitações do idoso;
- O atendimento supre as necessidades básicas do idoso e garante o seu bem estar
- Estimula a convivência social do idoso dentro e fora dos projetos;
- As atividades são do agrado da maioria dos idosos;
- O idoso tornou-se capaz de conhecer seus direitos e lutar pela qualidade dos mesmos;
- O idoso demonstra interesse ou apatia diante das atividades;
- O idoso participa dos Conselhos Municipais;



b) INSTRUMENTOS

- ❖ O monitoramento será feito pelo assistente Social que se utilizara
- Abordagem Individual
- Questionário - previamente elaborado e aplicado com associados, assistidos e diretoria da entidade
- Caixa de sugestões, lista de presença
- Relatórios

19 - Monitoramento e Avaliação

O método de avaliação será composto por questionários como forma de obtenção de dados fidedignos de confiabilidade realizados pelos usuários do serviço, através de fotos, vídeos, chamada de vídeos, caixa de sugestão, lista de presença e relatórios, como forma de avaliar e proporcionar reflexão quanto aos métodos e técnicas oferecidas aos usuários

20 - Formalização de compra e contratação:

A entidade realiza compras conforme necessidades e resultado eventos e promoções realizadas. Abaixo segue relação local onde aplicamos receitas.

- Festolandia
- Supermercado Estrela
- Contrato RH
- Infoquia Papelaria
- Padaria Pão da Vida
- Jr Informática

21 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamentos de encargos previdenciários

A entidade possui 01(um) funcionário registrado sendo valor gasto com encargos mensal para ano de 2022 de 700,00 (seiscentos reais) e anual R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais))

22- Parceria -

A entidade possui parceria com as empresas:

- Supermercados Confiança (Ação fraternal) onde é possível realização almoço/ jantar anual.
- Prefeitura Municipal de Agudos Funcionários prestam serviço na área de alvenaria - (Pedreiros) e Esportes (Educadora Física)

Em Outras OSC

(Abrigo vicentino, Lar desamparados e CDI comemoração datas temáticas)



AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

23 - Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 40.000,00

Fonte do Recurso: Federal


Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Fevereiro	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

24 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso Federal:

Federal: R\$ 40.000,00

DESPESAS	Valor Total (R\$):
<p><u>Material de Consumo:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Gêneros Alimentícios: Para lanches grupos fortalecimento e Comemorações: Pascoa, Mães, Pais, Junho Violeta, Festa julina, Semana Idoso, passeios Natal e Ano novo:(bolo de fubá, arroz, pipoca, doces diversos, chocolate quente; ovos chocolate, carne de frango, vaca, porco, frios, frutas, verduras, sucos, refrigerante, frios).• Material Apoio para Atividades, Reuniões, palestras (Flipchart, Apostilas...)• Material Para Pilates (Colchonete, Miniband, Over Ball de 25 cm)• Material Didático e Divulgação (Folder, Convites, Cartões, Panfletos, Cartilhas Informativas.)• Kit Primeiro Socorros)• Confeção Camisetas, faixas, fotos• Material de Escritório e Informática• Material de Decoração• Produtos Descartáveis, Higiene pessoal e Limpeza• Utilidade Pública (energia, telefone, internet, celular e água)	8.150,00





AATI ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE
CNPJ 01746919/0001-91

25 - Total de Recursos Financeiros para execução do Serviço

Origem:	Valor:
Recurso Municipal	R\$ 51.795,58
Emenda Parlamentar	R\$ 40.000,00
Recurso Municipal Impositiva	R\$ 29.000,00
Recurso Próprio	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 140.795,58

26 - Captação de Recurso Financeiro


Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 23 de agosto de 2017 - CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela entidade social inscrita no respectivo conselho.

O Recurso Federal é originário da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, pactuado através do Plano de Ação para Co-Financiamento Do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

27 - Prestações de Contas

A executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral ate 15/07/2023 e a prestação de contas anual até 30/01/2024.

Agudos, 06 de janeiro de 2023


Ana Lucia Defensor Jardim
Assistente Social


Maria Helena da Silva Rodrigues
Presidente